

*Aprovado.*

*Maria Filomena Mendes*  
Presidente do Conselho Diretivo da  
ARS Alentejo, IP

*2022/01/18*

*Margarida da Silveira*  
Vogal do Conselho Diretivo da  
ARS Alentejo, IP



# Saúde Sazonal

## PLANO REGIONAL DE AÇÃO Módulo de Inverno

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.

Documento escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico

**Coordenação:**

Conselho Diretivo da ARS Alentejo

**Elaboração:**

Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Contacto: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)

ARS Alentejo, I.P.

rev\_Dezembro\_2021

<b>LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS .....</b>	<b>4</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 INFORMAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.1 Medidas de Saúde Pública .....</b>	<b>11</b>
<b>3.3.2 Preparação dos Estabelecimentos de Saúde e Serviços do SNS .....</b>	<b>13</b>
<b>3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura .....</b>	<b>14</b>
<b>3.4 COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.1 Comunicação Interna .....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.2 Comunicação Externa .....</b>	<b>16</b>
<b>4 MODELO DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>18</b>
<b>5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>20</b>
<b>5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO I –INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO II –INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS ..</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>24</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde, I.P.
APA/ARH Alentejo	Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
AVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
CCDR	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro (Proteção Civil)
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CH	Centro Hospitalar
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DGESTE/DSRA	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo
DGS	Direção-Geral da Saúde
DSPP	Departamento de Saúde Pública e Planeamento
ECOS	Em Casa Observamos Saúde
EISN	<i>European Influenza Surveillance Network</i>
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ECRCCI	Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados
eVM	Vigilância de Mortalidade ( <i>E-Mortality Surveillance</i> )
ERPI	Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
HESE	Hospital do Espírito Santo de Évora
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento, I.P.
INSA	Instituto Nacional da Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
ISS	Instituto de Segurança Social, I.P.
GIE	Gabinete de Instalações e Equipamentos
GOR	Grupo Operativo Regional
NATAPIE	Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística
ORS	Observatório Regional de Saúde
PPCIRA	Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência a Antimicrobianos
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
SIARS	Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde
SINAVE	
SINUS	Sistema de Informação para Unidades de Saúde
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS 24	Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
STAYAWAY COVID	Aplicação Móvel de Notificação da Exposição a contactos de Risco
SUB	Serviços de Urgência Básica
TRACE-COVID 19	
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCI	Unidade de Cuidados Intensivos
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UH	Urgência Hospitalar
ULS	Unidade Local de Saúde
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública
VDM	Vigilância Diária da Mortalidade

# 1 INTRODUÇÃO

O impacto dos fenómenos climáticos extremos gera consequências sobre a saúde dos cidadãos, em especial nos grupos de risco e nos mais vulneráveis, colocando uma pressão acrescida no acesso aos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), exigindo um planeamento criterioso com vista à prevenção e diminuição dos seus efeitos.

O inverno e as baixas temperaturas estão associados a uma maior procura de cuidados de saúde, aumento da incidência de infeções respiratórias na população, normalmente devidas à epidemia sazonal da gripe, devendo ser considerado o facto de nos encontrarmos em plena pandemia COVID-19, cuja evolução é incerta, mas que terá certamente impacto sobre a procura e modelo organizativo da prestação de cuidados de saúde.

O Plano de Contingência Saúde Sazonal da ARS Alentejo, que dá cumprimento ao normativo em vigor<sup>1</sup>, será adaptado às circunstâncias de uma emergência de saúde pública, de modo a organizar e preparar os serviços de saúde para o Outono-Inverno 2021-2022 no actual contexto pandémico, mantendo a actividade assistencial programada e urgente, de acordo com as necessidades em saúde dos cidadãos.

Este plano foi revisto e actualizado pelo DSPP da ARS Alentejo na sua componente de saúde pública tendo em consideração o disposto no documento “COVID-19 – Referencial Outono/Inverno 2021-22” da DGS; relativamente ao componente da prestação e adequação da disponibilização de serviços de saúde, foi consultado o NATAPIE da ARS Alentejo que expressou não ter contributos a dar ao plano, mantendo a redacção do documento do ano anterior.

Deste modo também os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) pelo enorme desafio que vão enfrentar nos próximos meses, terão de adaptar os seus Planos Específicos de preparação, intervenção e de resposta.

Em alinhamento com as orientações nacionais e tendo em conta o Referencial Outono/Inverno 2021-2022 – COVID-19 da DGS, o Plano de Contingência da ARS Alentejo tem como finalidade minimizar os potenciais efeitos das temperaturas extremas adversas (frio) na saúde da população, proteger os mais vulneráveis, preparar a resposta face ao crescimento epidémico da Covid-19 e preservar vidas humanas.

A sua implementação tem como princípio base a concertação e a colaboração interinstitucional entre os serviços de saúde e os serviços locais de apoio social e de protecção civil.

O Plano pretende valorizar a intervenção e a comunicação contínuas, ao longo do ano, adaptando-as à sazonalidade e às suas especificidades.

O Plano apresenta as orientações estratégicas que permitem comunicar o risco e a sua gestão à população e aos parceiros do setor da saúde, capacitar os cidadãos para a sua protecção individual (literacia) e promover a prontidão dos serviços de saúde para a resposta ao aumento da procura ou a uma procura diferente da esperada (por ex: aumento da incidência das infeções respiratórias e gripe sazonal, aumento da incidência de Covid-19, a necessidade de prestação de cuidados de saúde não-Covid-19 ou outra).

O Plano constitui um documento orientador, com o qual as Unidades Locais de Saúde (ULS), ACeS, Hospitais e Rede de Cuidados Continuados Integrados devem estar alinhados, sendo que, para a sua operacionalização, definem os próprios objetivos, metodologias, medidas e atividades mais específicos, bem como os circuitos de informação/comunicação que

---

<sup>1</sup> Despacho nº 2483/2017, de 23 de março do SEAS.

considerem mais adequadas. Para o período do Outono-Inverno 2021-2022 deverão adaptar e reforçar a resposta dos serviços aos desafios da pandemia, nomeadamente para o risco sazonal, resposta à Covid-19 e resposta não-Covid-19.

Este ano, para além da informação em tempo útil, sobre as previsões meteorológicas (avisos IPMA), a evolução da síndrome gripal, a procura dos serviços de saúde nos cuidados de saúde primários e urgências hospitalares, será necessário monitorizar a resposta à Covid-19, permitindo aos serviços manterem-se informados para uma gestão adequada de preparação e resposta, através da inclusão no plano de monitorização de alguns indicadores relacionados com a COVID-19.

O Plano é anual e contínuo ao longo do ano, sendo este módulo direcionado para o período do inverno, com indicadores permanentes e sazonais. Pretende-se que seja contínuo, com ativação das medidas e indicadores específicos a cada período e adaptado ao contexto actual e à necessidade de antecipar cenários de atuação, que permitam a rápida implementação de respostas faseadas a nível regional, sob a coordenação da ARS, em função da magnitude da epidemia de infeções respiratórias agudas (Covid-19, gripe e outros vírus respiratórios) e do seu impacto na utilização dos serviços de saúde.

O “módulo inverno” está ativo entre 1 de outubro e 30 de abril.

A vacinação contra a gripe é parte integrante deste Plano e decorrerá de acordo com a orientação da DGS.

O Plano é coordenado a nível nacional pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e a nível Regional pela ARS.

Na área de abrangência da ARS Alentejo existem:

- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - ULSNA
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - ULSBA
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACeS AC
- Hospital do Espírito Santo de Évora – HESE
- Equipa Coordenadora Regional de Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI

O Plano prevê:

- Um Grupo Operativo Regional (GOR) coordenado pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) que se articula com outros serviços internos da ARS, as ULS, o ACeS Alentejo Central, o HESE, a ECRCCI, com entidades de âmbito regional e com a DGS;
- Um Grupo de Crise na ARS do Alentejo, I.P. para resposta a situações de emergência.

## 2 OBJETIVOS

Os objetivos do Plano são:

Prevenir e minimizar os efeitos negativos das temperaturas extremas adversas (frio) intensas/prolongadas e das infeções respiratórias, nomeadamente da gripe, preparar a resposta a um eventual crescimento epidémico de Covid-19, proteger os mais vulneráveis, particularmente a população idosa a viver em Estruturas Residenciais para Idosos e preservar vidas humanas.

Incluem-se nos grupos de risco os idosos, as crianças, as grávidas, as pessoas com doenças crónicas e as pessoas que exercem atividades ao ar livre.

No contexto da pandemia Covid-19 importa também prevenir o impacto elevado sobre os residentes em ERPI, pessoas integradas na RNCCI, migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo ou de isolamento/exclusão social, reclusos em estabelecimentos prisionais, jovens internados em centros educativos, pessoas residentes em casas de acolhimento e pessoas com comportamentos aditivos.

Pretende-se também minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde, nomeadamente, os acidentes rodoviários e as intoxicações por monóxido de carbono.

Estratégias:

1. Estabelecer o modelo de governança para a aplicação do Plano.
2. Promover em todos os níveis do Sistema de Saúde a:
  - I. Avaliação do risco (integrado nas respostas de saúde pública);
  - II. Gestão do risco (gestão de casos, preparação e capacitação do SNS ao nível das reservas estratégicas, da rede laboratorial e da rede de medicina intensiva);
  - III. Comunicação do risco (transversal para a resposta Não-Covid-19 e para a resposta ao risco epidemiológico);
  - IV. Adequação da resposta (prestação adequada de cuidados).

## 3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO

Eixos do Plano:

- Informação
- Prevenção, Contenção e Controlo:
  - Medidas de Saúde Pública
  - Prestação de cuidados de saúde com adequação da oferta à procura de serviços de saúde:
    - Ambulatório
    - Internamento
    - Quimioprofilaxia e terapêutica (inverno)
- Comunicação

### 3.1 INFORMAÇÃO

A informação meteorológica e os indicadores de saúde são a base do sistema de informação nacional, regional e local, que sustentam a avaliação diária do risco e as medidas de mitigação dos efeitos das temperaturas extremas adversas intensas/prolongadas, das infeções respiratórias, da gripe sazonal e da Covid-19, na saúde da população e na procura dos serviços de saúde.

As fontes de informação e indicadores são:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): Temperaturas diárias observadas e previstas, avisos meteorológicos para tempo frio;
- Instituto Ricardo Jorge: Vigilância clínica e laboratorial da Gripe, Vigilância Diária da Mortalidade (VDM);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA): Qualidade do ar;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- Direção-Geral da Saúde (DGS): Vigilância de Mortalidade (eVM/SICO); Relatório: “Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19”
- ARS (SIARS): Procura dos Serviços de Saúde e Vacinação contra a gripe;
- ULS e HESE: Informação hospitalar sobre a procura dos serviços em urgência hospitalar (UH);

Para além de outra informação informal e científica:

- “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
- Acesso a plataformas internacionais de alerta;
- Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.

A lista de indicadores regionais e respetivas fontes de informação encontra-se no Anexo I.



## 3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO

A vigilância epidemiológica e avaliação do risco continuará a progredir de forma a integrar o conjunto de sistemas e ferramentas de informação existentes, para garantir uma visão global e o conhecimento adequado sobre o risco sazonal, a sua evolução, as especificidades regionais e locais e o seu impacto sobre o SNS.

As dimensões deste sistema são:

- Vigilância ambiental (informação, previsão e avisos das temperaturas baixas através do IPMA);
- Vigilância da vacinação e da cobertura vacinal contra a gripe;
- Vigilância das infeções respiratórias agudas (IRA);
- Vigilância epidemiológica dos casos Covid-19 e seus contactos e vigilância da gripe;
- Monitorização e análise do estado da saúde não-Covid-19;
- Análise do risco e cenarização epidemiológica.

A avaliação de risco para efeitos de aviso interno e/ou para a população na ARS Alentejo, é efetuada diariamente pelo GOR restrito (DSPP) e/ou USP e tem por base os avisos meteorológicos por tempo frio do IPMA e outra informação descrita em 3.1. (Informação) e no Anexo I.

O DSPP/USP divulga, sempre que se justifique, às unidades funcionais, hospitais, parceiros (IPSS e outras) o nível de aviso definido pelo IPMA e/ou outros indicadores que considerem relevantes por poderem vir a ter ou revelarem impacto na saúde da população e na procura dos serviços (Anexo II):

- DGS:
  - Comunicados; normas e Orientações, informações;
  - Avisos de partículas da APA (via DGS);
- INSA:
  - Estimativas de incidência de síndrome gripal;
  - Identificação dos vírus circulantes;
  - Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.
  - Evolução diária da mortalidade (VDM);
- IPMA:
  - Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas;
  - Avisos meteorológicos para tempo frio;
  - Previsão de Onda de Frio<sup>2</sup>;
- Proteção Civil:
  - Informação sobre incêndios ou outras ocorrências relevantes;
- ARS:
  - Número de vacinas contra a gripe administradas no SNS;
  - Procura dos serviços de saúde do SNS;
  - Tempo médio de espera para atendimento - Urgência geral e pediátrica (página do SNS<sup>3</sup> e da ARS Alentejo<sup>4</sup>);
  - Ocorrências locais: eventos de massa, incêndios, outros.
  - “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
  - Acesso a plataformas internacionais de alerta;
  - Indicadores de monitorização COVID-19;

Os ACeS e as ULS podem divulgar a informação da avaliação de risco aos hospitais e unidades de saúde do setor privado, social, militar e outros.

<sup>2</sup> Considera-se que ocorre uma onda de frio quando num período de 6 dias consecutivos, a temperatura mínima do ar é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas diárias no período de referência (Organização Meteorológica Mundial)

<sup>3</sup> <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicao/233>

<sup>4</sup> <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/ARSAlentejo/Noticias/Paginas/Tempos-de-Espera.aspx?PageID=463>

### 3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO

As ULS, o ACeS AC, o HESE, a ECRCCI adaptam os seus planos de contingência específicos ao risco sazonal, incluindo os aspectos relacionados com a pandemia COVID-19, garantindo a articulação interinstitucional dentro e fora do sector da saúde. Os planos específicos serão enviados à ARS Alentejo.

Cada serviço e estabelecimento do SNS deve garantir a mais ampla divulgação das medidas a implementar e promover o seu cumprimento.

O conjunto de medidas com o objectivo de reduzir o risco de transmissão de Sars-Cov-2 e de outros vírus respiratórios sazonais incluem:

- Distanciamento físico recomendado;
- Etiqueta respiratória;
- Lavagem e/ou desinfecção correcta e frequente das mãos;
- Limpeza e desinfecção frequente de equipamentos e superfícies, de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS;
- Arejamento e ventilação dos espaços interiores;
- Utilização de máscaras faciais e EPI;
- Autoisolamento perante sinais ou sintomas sugestivos de CO\_VI\_D-19, nos termos da Norma n.º 004/2020 da DGS;
- Cumprimento das orientações das autoridades de saúde e dos profissionais de saúde.

Consoante a avaliação de risco, o DSPP e as USP, com os órgãos de gestão das unidades de saúde, promovem a implementação das medidas consideradas adequadas em articulação com os parceiros, de acordo com os seus planos de contingência específicos.

As medidas propostas serão ativadas de acordo com o Plano e por decisão dos ACeS/ULS, hospitais e ECRCCI, sob coordenação da ARS.

A ARS Alentejo deve ser informada sempre que a avaliação de risco justifique a recomendação e adoção de medidas excepcionais ([saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)). A ARS Alentejo informará a DGS ([saudesazonal@dgs.pt](mailto:saudesazonal@dgs.pt)).

### 3.3.1 Medidas de Saúde Pública

- Promover a utilização do SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde com ou sem sintomas de Covid-19;
- Promover a literacia: divulgação e reforço de recomendações para a população, e grupos de risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos das temperaturas extremas adversas (frio) na saúde;
- Promover a articulação com a ECRCCI;
- Articular com os serviços desconcentrados do Instituto de Segurança Social (ISS) e com os CDOS dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal:
  - Identificação/ ativação das Zonas de Concentração e Apoio à População-ZCAP (SMPC);
- Promover a implementação de boas práticas, ao nível da:
  - Climatização – conforto térmico;
  - Ventilação das instalações – arejamento;
  - Limpeza e desinfecção frequente de equipamentos e superfícies;
  - Prevenção do desenvolvimento de bactérias do tipo *Legionella spp.*

### Módulo Inverno:

- Informar os cidadãos, profissionais de saúde e comunicação social sobre o início do Módulo Inverno de 1 de outubro a 30 de abril, ou outras datas de acordo com as condições climáticas;
- Reforçar o conjunto de medidas referidas no ponto 3.3 com o objectivo de reduzir o risco de transmissão de Sars-Cov-2 e de outros vírus respiratórios;
- Disponibilizar nas unidades de saúde (cartazes, folhetos ou outros) informação sobre a prevenção dos efeitos do frio intenso, das infeções respiratórias, nomeadamente a gripe, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários);
- Reforçar a divulgação dos materiais produzidos no âmbito da pandemia, desde cartazes, folhetos informativos, vídeos, áudios e guias de orientação por sector e actividade disponíveis na página da DGS;
- Em parceria com os Centros Distritais da Segurança Social (CDSS), com as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), com as Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da RNCCI, outras estruturas dedicadas a pessoas idosas, instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco, recomendar medidas a implementar sobre:
  - Vacinação;
  - Etiqueta respiratória;
  - Medidas de controlo de infeção, incluindo EPI;
  - Distanciamento físico recomendado;
  - Vestuário e alimentação;
  - Limpeza e desinfeção frequente de equipamentos e superfícies;
  - Dar cumprimento à Orientação n.º 009/2020, de 11/03/2020, actualizada a 02/11/2021, da DGS;
- Disponibilizar pacote informativo sobre infeções respiratórias, períodos de frio, etiqueta respiratória, higienização das mãos para divulgação nas páginas institucionais e distribuição pelos parceiros: ISS, ERPI, Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE/DSRA), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
- Divulgação pela ECRCCI da informação às unidades de cuidados continuados integrados da região Alentejo da RNCCI, nomeadamente o nível de aviso de tempo frio, ou outros fatores de risco relevantes na saúde dos utentes;
- Divulgação de recomendações, manuais e informações dirigidas a população migrante e refugiada;
- Promover as medidas de higiene respiratória e de controlo de infeção:
  - Reforço das medidas de lavagem e/ou desinfeção correcta e frequente das mãos, aplicável ao público, privado e aos profissionais de saúde;
  - Distanciamento físico recomendado;
  - Aconselhamento aos doentes com infeções respiratórias para a adoção de medidas de “distanciamento social”;
  - Informação sobre medidas de etiqueta respiratória;
  - Promoção da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Proteger contra infeções respiratórias através de Vacinação (adaptada ao actual contexto epidemiológico):
  - Gripe: Promover a vacinação contra a gripe (Norma n.º 006/2021, de 25/09/2021, actualizada a 12/11/2021, da DGS.
  - Infeções por *Streptococcus pneumoniae* - Promover a vacinação:
    - Norma n.º 011/2015, de 23/06/2015, actualizada a 01/11/2021, da DGS

### 3.3.2 Preparação dos Estabelecimentos de Saúde e Serviços do SNS

Com base na informação disponível a nível nacional, regional e local, a ARS Alentejo e as instituições do SNS devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura (aumento da procura ou procura diferente da esperada) com o objetivo de minimizar os efeitos das temperaturas extremas adversas intensas/prolongadas e/ou das infeções respiratórias (período do inverno) na saúde dos cidadãos e nos serviços.

Todos os estabelecimentos e serviços do SNS devem agir, antecipadamente, de forma a garantir a prontidão.

#### Ao longo do ano:

- Garantir a existência de salas climatizadas;
  - Proceder à instalação de equipamentos de climatização adequados;
  - Proceder à revisão dos programas de operação e manutenção dos sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e outros;
  - Garantir a manutenção destes sistemas;
- Identificar a capacidade instalada e de expansão em internamento e em cuidados intermédios e intensivos;
- Colaborar na identificação dos utentes mais vulneráveis (unidades funcionais dos ACeS/ULS e ECCI): por critérios idade/isolamento social/ comorbilidades/ condições da habitação, e prever a adaptação da sua medicação, quando aplicável ou outros;
- Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação do doente;
- Verificar as reservas de medicamentos, dispositivos médicos e EPI e testes laboratoriais;
- Adequação o acesso aos cuidados de saúde: actividade programada, horários, respostas presenciais e não presenciais;
- Seres implementados e divulgados os circuitos de encaminhamento dos doentes entre USF/UCSP, ADR-C, serviços de urgência hospitalar e ADR-SU;
- Incentivo à utilização do SNS24;
- Incentivo ao encaminhamento dos casos menos urgentes de acordo com a triagem de Manchester para os CSP;

#### Módulo Inverno:

- Reforçar a informação em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas:
  - Para evitar os efeitos dos períodos de frio intenso na saúde;
  - Para promover o distanciamento físico recomendado, as medidas de etiqueta respiratória, higienização frequente das mãos;
  - Para prevenção de infeções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários, outros);
- Reforçar a informação aos profissionais de saúde sobre:
  - Efeitos do frio intenso na saúde;
  - Reforço das medidas de controlo da infeção: higiene das mãos e utilização dos equipamentos de proteção individual em articulação com os Grupos coordenadores regional e locais do PPCIRA;
  - Cumprimento das orientações das autoridades de saúde e profissionais de saúde;
  - Definição dos corredores de cuidados apropriados nomeadamente as áreas dedicadas para doentes respiratórios;
  - Saúde Ocupacional: Promover a vacinação dos profissionais contra a gripe descentralizada em cada serviço de saúde como estratégia para aumentar a acessibilidade, a conveniência/opportunidade e, portanto, a adesão à vacinação.

### 3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura

Em função da informação relevante a nível nacional, regional e local, as ULS, ACES e hospitais, devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura dos serviços, minimizando o tempo de espera e a probabilidade de transmissão das infeções.

Os serviços de saúde:

- Atualizar e Ativar o respetivo Plano de Contingência;
- Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde;
- Identificar e gerir as necessidades em recursos humanos e materiais;
- Garantir o número e perfil adequados de profissionais de saúde;
- Verificar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização;
- Disponibilizar máscaras a doentes com sintomatologia respiratória;
- Aconselhar os doentes com infeções respiratórias, incluindo síndrome gripal, a adoção de medidas de distanciamento físico e medidas de etiqueta respiratória;
- Criar atendimento dedicado (eventual) a doentes com sintomatologia respiratória/síndrome gripal;
- Definição dos corredores de cuidados apropriados nomeadamente as áreas dedicadas para doentes respiratórios;
- Verificar a reserva de medicamentos, dispositivos médicos e EPI e testes laboratoriais pelas unidades de saúde do SNS;
- Reforçar a promoção da utilização do SNS 24 (808 24 24 24).

#### Ambulatório

##### Unidades funcionais

- Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso, com atendimento nos sábados/domingos/feriados e/ou durante a noite, se necessário;
- Garantir a atividade assistencial presencial, com triagem e reorganização dos horários e dos espaços;
- Garantir uma actividade assistencial não-presencial, nos casos necessários, através de atendimento telefónico, teleconsulta e telemonitorização e vias electrónicas de comunicação;
- Aumentar as consultas para pedidos no próprio dia;
- Reforçar as visitas domiciliárias e respostas comunitárias de proximidade para as populações mais vulneráveis;
- Executar as medidas previstas para os utentes dos grupos mais vulneráveis previamente identificados – UCC em articulação com as entidades parceiras;

##### Serviços de urgência (Serviço de Urgência Básica - SUB e hospitalares):

- Adequar as equipas de profissionais – escalas de serviço;
- Adequar o número de gabinetes/espaços de atendimento;
- “Turnover” - rotação de macas com transferência dos doentes para camas.

#### Internamento

- Reforçar/adequar a capacidade instalada (camas suplementares, expansão do internamento, adiamento de cuidados não urgentes e altas de casos sociais, se necessário);
- Reforçar as medidas de controlo de infeção;
- Diagnóstico laboratorial, quando aplicável;
- Adequar a capacidade em cuidados intermédios e intensivos (quando aplicável e se necessário) - colaboração interinstitucional intra e inter-regional.

## 3.4 COMUNICAÇÃO

### 3.4.1 Comunicação Interna

A ARS deve garantir que existem os adequados circuitos de comunicação entre os serviços, para efetiva divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar.

Para comunicação institucional está disponível, na ARS Alentejo, um endereço de correio eletrónico: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt).

O fluxograma de informação é apresentado no Anexo III.

A comunicação aos profissionais inclui informação sobre:

- Situação de frio intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Procura dos serviços de saúde em CSP e UH;
- Infeções respiratórias:
  - Situação epidemiológica da gripe em Portugal e internacional (EISN);
  - Procura dos serviços de saúde por Síndrome Gripal e total em CSP e UH;
- Potenciais efeitos do frio na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes e doença cardiovascular);
- Vacinação:
  - Promoção da vacinação dos grupos de risco, incluindo profissionais de saúde;
  - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe;
- Medidas de controlo de infeção para infeções respiratórias;
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso<sup>5</sup>;
- Orientações, Normas, Informações aplicáveis;
- Outra informação que se venha a justificar.

O GOR-Restrito (ponto 4. Modelo de Governança) elabora um relatório semanal com informação regional por ACeS/ULS e Hospital (quando possível) que divulga ao ACeS Alentejo Central, às ULS, ao HESE, à ECRCCI e demais entidades parceiras.

Há um circuito de comunicação instituído entre os CDOS e os membros do GOR de cada ULS/ACeS.

---

<sup>5</sup><http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065A>  
AAAAAAAAAAAA

### 3.4.2 Comunicação Externa

A comunicação aos profissionais e à população deve privilegiar os seguintes meios:

Ao longo do ano:

- Páginas institucionais (nacionais – DGS, Portal do SNS e Portal do Utente; ARSA, ULS, Hospitais, ACeS e unidades funcionais);
- SNS 24 (808 24 24 24);
- Comunicação Social e outros suportes de comunicação regional e local;
- Outros suportes de informação.

A comunicação com a população deve incluir:

- Divulgação do SNS 24 como primeiro contacto, reforçando as vantagens:
  - Acessibilidade e rapidez de contacto com um serviço de saúde;
  - Aconselhamento e eventual encaminhamento para serviço de saúde;
  - Minimização da transmissão de infeções respiratórias;
  - Atendimento prioritário nos serviços de urgência do SNS, no atendimento dos utentes que sejam referenciados através do SNS 24, dentro do mesmo grau de prioridade<sup>6</sup>.
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso<sup>7</sup>;
- Campanhas de comunicação nacionais (contextualização pela DGS):
  - Prevenção de acidentes;
  - Promoção de alimentação saudável e vestuário adequado;
  - Promoção do consumo responsável de bebidas alcoólicas;
  - Prevenção de doenças transmitidas por vetores;
  - Cuidados em viagem.
- Outra informação que se venha a justificar.

Módulo Inverno:

Reforço da informação e comunicação à população e aos profissionais sobre:

- Situação de períodos de frio intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Potenciais efeitos do frio na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes, doença cardiovascular, doença respiratória);
- Prevenção de acidentes com:
  - aquecimentos a lenha (incêndios, queimaduras e intoxicação por monóxido de carbono);
- Vacinação contra a gripe:
  - Promoção da vacinação dos grupos de risco;
    - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe;
    - Situação epidemiológica da gripe em Portugal e internacional;

<sup>6</sup> Despacho nº4835-A/2016 de 08.04 e acessível em: [https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/Desp4835-A\\_2016.TriagemRefer.pdf](https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/Desp4835-A_2016.TriagemRefer.pdf)

<sup>7</sup> <http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&Inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065AAAAAAAAAAAA>



- Medidas para minimizar a transmissão dos vírus respiratórios e prevenir surtos com picos muito acentuados:
  - Higiene das mãos;
  - Etiqueta respiratória;
  - Equipamentos de proteção individual (máscaras).

A ARS Alentejo manterá atualizada a sua página da *internet* em: Saúde Sazonal: "Inverno e Saúde", incluindo as hiperligações para outras páginas institucionais.

## 4 MODELO DE GOVERNANÇA

A ARS elabora o Plano Regional tendo como referencial o Plano da DGS. Pretende-se que seja um plano anual, contínuo ao longo do ano e sujeito a alterações apenas quando se justifique.

A DGS acompanha a implementação do plano nacional e emite normas, orientações e informação considerada relevante e promove a articulação interinstitucional a nível nacional (INSA, ANEPC, ACSS, ISS, SPMS e IPMA) e internacional. Em parceria com a ARS monitoriza a execução do Plano de Contingência Regional.

A ARS Alentejo é membro do Grupo de Crise nacional que poderá ser ativado pela Autoridade de Saúde Nacional, quando se justifique. Este grupo é constituído por:

- Direção-Geral da Saúde;
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
- Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
- Administrações Regionais de Saúde, I.P.;
- Instituto de Segurança Social, I.P.;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

À ARS compete:

- Assegurar a existência de Planos de Contingência específicos dos estabelecimentos do SNS e o seu cumprimento a partir das datas de vigência (Módulo Verão e Módulo Inverno);
- Promover a vacinação contra a gripe de profissionais e cidadãos;
- Promover a aplicação de medidas de controlo de infeção em colaboração com o PPCIRA;
- Determinar a adequação dos horários de atendimento em cuidados de saúde primários, em função da procura;
- Promover a adequação da prestação de cuidados em ambulatório, incluindo serviços de urgência e em internamento nos estabelecimentos hospitalares;
- Criar condições para que os departamentos e unidades de saúde pública, em colaboração com os Hospitais, Unidades de Saúde Familiar (USF), Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) possam acompanhar a aplicação local de cada Plano de Contingência;
- Proceder ao acompanhamento e monitorização do cumprimento das obrigações contratuais imputáveis às empresas prestadoras de serviços;
- Identificar os recursos disponíveis de forma a antecipar potenciais necessidades e assegurar a sua satisfação, através da articulação entre regiões ou instituições do SNS, do setor privado, setor social e militar;
- Identificar os serviços de atendimento do setor privado e social, atendendo às dimensões de qualidade, procura e capacidade de resposta, para eventual necessidade extrema de complementaridade na resposta;
- Incentivar os cidadãos a recorrerem inicialmente ao SNS 24 e/ou aos CSP em vez da urgência hospitalar, definindo uma estratégia de comunicação;
- Informar a entidade responsável no Ministério da Saúde pelo Centro de Contactos do SNS sobre eventual aumento da procura nas unidades prestadoras de cuidados de saúde, de modo a adequar a orientação dos utentes para unidades com menor afluência;
- Coordenar as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados promovendo a articulação com as ULS, ACeS e Hospitais;

- Promover a articulação interinstitucional regional/distrital com os organismos descentralizados da Proteção Civil, Segurança Social, Ministério da Educação e outros;
- Garantir respostas atempadas e adequadas do setor da saúde;
- Divulgar informação relevante ao nível regional.

Na ARS Alentejo:

- O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde coordena o Plano Regional anualmente;
- O Departamento de Saúde Pública e Planeamento elabora e colabora na implementação, monitorização e avaliação do Plano;
- Departamentos e serviços da ARSA envolvidos na implementação do Plano:
  - Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística-NATAPIE;
  - Gabinete de Instalações e Equipamentos – GIE;
  - Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI;
  - Comunicação e Marketing.
- Entidades Regionais e/ ou Multimunicipais parceiras:
  - Proteção Civil - CDOS distritais (Portalegre, Évora, Beja e Setúbal)
  - Segurança Social - Centros Distritais e Plataformas da Rede Social distritais;
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - CCDR;
  - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo – DGESTE/ DSRA;
  - Agência Portuguesa do Ambiente – APA/ARH Alentejo.

A nível local, o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, as Unidades Locais de Saúde do Norte Alentejano, do Baixo Alentejo e do Litoral Alentejano com as suas Unidades de Saúde Pública, elaboram os respetivos planos específicos, promovem a sua implementação operacional e articulam com as instituições parceiras.

#### **Grupo Operativo Regional (GOR)**

O Grupo Operativo Regional (GOR) na ARSA encontra-se sediado no Departamento de Saúde Pública e Planeamento, e é constituído por técnicos do DSPP, do NATAPIE, da ECRCCI e representantes do ACeS AC, das ULS e do HESE.

O GOR-restrito, integra o GOR e é constituído por técnicos do DSPP e do Observatório Regional de Saúde (ORS). Efetua a monitorização semanal do plano com divulgação da informação.

#### **Grupo de Crise**

Constituem o Grupo de Crise, que reunirá sempre que necessário e se justifique a intervenção:

- Administração Regional de Saúde do Alentejo: Conselho Diretivo, Delegada de Saúde Regional, NATAPIE, GIE e ECRCCI;
- Diretor Executivo do ACeS AC, Conselhos de Administração das ULS e Conselho de Administração do HESE e Delegados de Saúde Coordenadores.

Sempre que necessário, o grupo de crise articula-se com:

- Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)/Serviço Municipal Proteção Civil;
- Responsáveis ou representantes das Plataformas da Rede Social;
- Responsáveis ou representantes dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

## 5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

### 5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A nível nacional a monitorização é feita pela DGS, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), ACSS e IPMA.

A nível regional a monitorização diária é feita pela ARS/ GOR-restrito.

A ARS, as ULS, ACeS e HESE, monitorizam semanalmente o Plano, com base em indicadores selecionados da lista do Anexo I, sem prejuízo de outros que considerem pertinentes.

A monitorização contínua ao longo do ano permite detetar eventuais alterações na procura dos serviços, alertando para outros acontecimentos de saúde, para além dos esperados nos períodos de temperaturas extremas, e eventual necessidade de adaptação dos serviços à resposta.

Quadro nº 1 – ARS Alentejo - Cronograma do Plano Saúde Sazonal

Plano / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Monitorização	[Green bar]												
Módulo Inverno	[Blue bar]										[Blue bar]		
Avaliação Módulo Inverno					[Blue bar]								
Módulo Verão					[Red bar]								
Avaliação Módulo Verão											[Red bar]		

### 5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO

A ARS elabora e envia o relatório final à DGS:

- Inverno até 30 de maio,
- Verão até 31 de outubro.

O relatório regional tem por base indicadores apresentados no Anexo I e outra informação considerada pertinente.

## ANEXO I – INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Indicador	Fonte	Anual	Verão	Inverno
<b>Condições Meteorológicas</b>				
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA	X		
Avisos meteorológicos de tempo frio				X
<b>Procura Serviços de Saúde SNS</b>				
<b>Consultas em Cuidados de Saúde Primários (CSP)</b>				
Nº total de consultas em CSP	ACES/ULS/ARS	X		
Nº total de consultas não programadas em CSP		X		
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário		X		
% de consultas em CSP a utentes com idade ≥ 65 anos		X		
Nº de consultas em CSP, por síndrome gripal (R80)				X
% de consultas em CSP, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário				X
% de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário				X
% de consultas em CSP por síndrome gripal a utentes com idade ≥ 65 anos				X
<b>Consultas em Urgência Hospitalar (UH)</b>				
Nº total de consultas em UH	Hospitais/CH/ ARS	X		
Nº total de consultas em UH, por grupo etário		X		
Nº total de consultas em UH, com internamento		X		
% de consultas em UH com internamento		X		
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal por grupo etário				X
% de consultas em UH, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal com internamento				X
<b>Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)*</b>				
Nº total de admissões em UCI	Hospitais/CH/ DGS	X		
Nº de casos de gripe em UCI				X
% de doentes com gripe admitidos em UCI				X

\*Dependendo de informação recebida da DGS

Indicador	Fonte	Anual	Verão	Inverno
<b>SNS 24*</b>				
Nº total de atendimentos SNS 24	SNS 24/DGS	X		
<b>Emergência Médica – INEM*</b>				
Nº total de ocorrências	INEM	X		
Nº total de acionamentos		X		
<b>Incidência da Síndrome Gripal</b>				
Estimativas de incidência de síndrome gripal nacional	INSA			X
Estimativas de incidência de síndrome gripal regional	SIARS			X
Identificação e caracterização dos vírus em circulação – Vigilância laboratorial	INSA			X
<b>Mortalidade</b>				
Nº de óbitos diários	DGS (eVM) e INSA (VDM)	X		
Excesso de mortalidade por todas as causas	INSA (VDM)	X		
Índice-Ícaro (efeito do calor sobre a mortalidade)	INSA		X	
<b>Vacinação Contra a Gripe</b>				
Nº total de vacinas gratuitas contra a gripe administradas e registadas	ACES/ULS/ARS			X
Nº total de vacinas contra a gripe registadas no “Vacinas”				X
Nº de vacinas contra a gripe administradas por grupo etário				X
% de vacinas administradas a utentes com idade >=65 anos				X
Estimativa da cobertura vacinal nacional	ACES/ULS/ARS DGS, INSA (ECOS), Vacínómetro			X
<b>Informação Complementar</b>				
“Captura” da informação através de fontes informais	DGS	X		
Acesso a plataformas internacionais de alerta (acesso restrito)		X		
Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte (Europa)	DGS e INSA			X
<b>Resposta das Unidades de Saúde</b>				
Nº de Planos de Contingência Específicos recebidos na ARS	ARS	X		
% de Instituições que enviaram Planos de Contingência Específicos à ARS		X		
Nº de Relatórios/ Boletins semanais elaborados	DGS/ARS	X		
<b>Covid-19</b>				
Incidência cumulativa a 14 dias	DGS	X (a)		
Número de reprodução efectivo – R(t)	DGS	X (a)		
Número camas ocupadas em UCI	DGS	X (a)		

\*Dependendo de informação recebida da DGS

(a) Fonte: Relatório “Monitorização das linhas vermelhas para a COVID-19” – DGS, actualização semanal

**ANEXO II – INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS**



**SAÚDE SAZONAL**  
**Administração Regional de Saúde do Alentejo**  
 Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Nº da Informação: X...../ 2019

Data:

ULSNA

ULSBA

ULSLA

ACeS AC

**INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS**

FORTE	AVALIAÇÃO DE RISCO CRITÉRIOS	INFORMAÇÃO											
IPMA	AVISO Tempo Frio AVISO Tempo Quente	<input type="checkbox"/> Verde <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Laranja <input type="checkbox"/> Vermelho											
	Temperatura Mínima (> 24°C)												
	PREVISÃO: 1. Próximos dias frios 2. Próximos dias quentes 3. Subida brusca da Temperatura máxima 4. Onda de Calor	1. <input type="text"/> 2. <input type="text"/> 3. <input type="text"/> 4. <input type="text"/>											
INSA	VDM (regional)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não											
	Índice-Ícaro (regional)	<table border="0"> <tr> <td>População Geral:</td> <td></td> <td>75 ou mais anos:</td> </tr> <tr> <td>Nulo</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Não Significativo</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Significativo</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	População Geral:		75 ou mais anos:	Nulo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não Significativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Significativo	<input type="checkbox"/>
População Geral:		75 ou mais anos:											
Nulo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Não Significativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Significativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Entidades: Proteção Civil APA/ARH Alentejo Outras	Outras Informações Relevantes	.....											

Informações: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)

Consulte: <http://www.dgs.pt> ou <http://www.arsalentejo.min-saude.pt>

**Legenda:**

IPMA - Aviso Meteorológico por Tempo Frio ou por Tempo Quente:

- Verde Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
- Amarelo Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica.
- Laranja Situação meteorológica de risco moderado e elevado.
- Vermelho Situação meteorológica de risco extremo.

INSA -Vigilância Diária da Mortalidade (VDM) - ARS:

Nº de óbitos diários por todas as causas.

Índice-Ícaro:

Verde: Efeito nulo sobre a mortalidade

Amarelo: Efeito sobre a mortalidade não significativo

Vermelho: Efeito sobre a mortalidade significativo

**ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

